



**PORTARIA Nº 092, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DESIGNA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**CONSIDERANDO**, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências c/c a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO**, que o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, determina que a avaliação de desempenho dos servidores, seja apurada anualmente e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, regulamenta a referida avaliação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009 e Ato nº 10, de dezembro de 2015, para avaliação da Servidora Danieli Saager Dalapicolla:

- I. GUSTAVO ALVES MARTINS DA SILVA, Procurador Geral;
- II. ERCÍLIO ALVES DE CARVALHO, Secretário Geral;
- III. IANDRA SPADETTI CETTO, Diretora da Diretoria Administrativa.

**Art. 2º** - A coordenação e os procedimentos relativos à avaliação periódica do desempenho ficarão sob a Presidência do Procurador Geral.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 24 de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DAYSON MARCELO BARBOSA**  
Presidente

**THIAGO SILVA DOS SANTOS**  
1º Secretário




CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

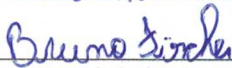
PODER LEGISLATIVO

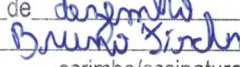
**Certidão de Publicação:**

Publicada na página oficial da Câmara Municipal  
de São Gabriel da Palha-ES no site:  
(<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>),  
dia 01 de Dezembro de 2022.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do  
Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom>  
dia 30 de novembro de 2022.

  
carimbo/assinatura  
Larissa Spadetti Cetto  
Diretora Administrativa  
Matricula n° 406

  
carimbo/assinatura

Publicada no Atrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha  
dia 01 de dezembro de 2022.  
  
carimbo/assinatura

**Bruno Fischer M. Torres**  
Diretor de Comunicação  
Matricula n° 418